

II TERMO ADITIVO CONTRATO N° 05/2024

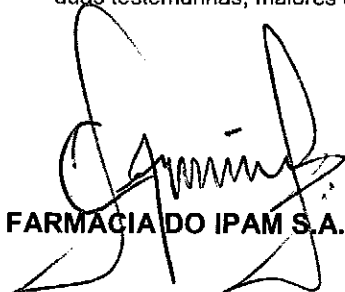
Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Diretor Sr. Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **AXYSWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Luiz Michelon, N° 1207, Sala 202, Bairro Cruzeiro, CEP 95074-001, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob N° 11.246.029/0001-74, Fone: (54) 3039-5100, representada legalmente pelo Sr. TOMAS LEONARDO RECH, portador do CPF N° 823.092.480-53, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 06/03/2026**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

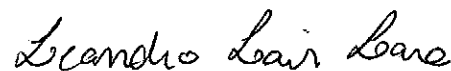
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 06 de março de 2026.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.

AXYSWEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Testemunhas:



Nome: Leandro Lair Lara
C.I: 713.831.070-68

**TOMAS LEONARDO
RECH:82309248053**

Assinado de forma digital por
TOMAS LEONARDO
RECH:82309248053
Dados: 2026.03.09 11:11:35 -03'00'

Nome:
C.I: